

DESPACHO N° 02-PR-2020

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – ANO 2020.

Ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do *Regulamento de fundo de maneiio da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa*, autorizo a constituição de um fundo de maneiio para o ano de 2020 no montante de € 500,00 (quinhentos euros), nas seguintes rubricas económicas de despesa:

Constituição do Fundo de Maneio para 2020		
D.02.01.02	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	125,00 €
D.02.01.21	<i>Outros bens</i>	125,00 €
D.02.02.03	<i>Conservação de bens</i>	125,00 €
D.02.02.10	<i>Transportes</i>	125,00 €
		500,00 €

O fundo de maneiio destina-se ao pagamento de despesas de pequeno montante e com carácter urgente ou inadiável e será movimentado através da conta bancária da Faculdade com o NIB 0018.0003.1840.6181020.95.

Designo como responsável pelo fundo de maneiio, a assistente técnica *Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar* que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela assistente técnica *Ana Rita Curado Mariz Simões*, ambas tesoureiras na FMH.

O presente despacho produz efeitos deste 1 de janeiro de 2020.

Faculdade de Motricidade Humana, 15 de janeiro de 2020.

O Presidente


(Luís Bettencourt Sardinha)